



Santos & Borin
LEILÕES

ESCRITÓRIO E DEPÓSITO
Rod. RS 118, km 036, nº 3131, Tarumã, Viamão/RS
Fones: (51) 3485-3411 / (51) 3045-4747 / (51) 98017-7477
site: www.santoseborinleiloes.com.br / e-mail:
atendimento@santoseborinleiloes.com.br

EDITAL DE 1ª E 2ª LEILÃO E INTIMAÇÃO DE: MANOEL VICENTE TEIXEIRA COLARES.

Pelo presente, se faz saber a todos, que será levado a leilão o bem penhorado nos autos em que é exequente MARI CONCEIÇÃO FERNANDES DIAS e executado(s) MANOEL VICENTE TEIXEIRA COLARES da Vara Judicial da Comarca de Mostardas/RS, na seguinte forma: **1º leilão, 25/07/2025, e 2º leilão, 05/08/2025, ambos às 14:00 horas.** Em PRIMEIRO LEILÃO os lances poderão ser oferecidos pela melhor oferta, a partir do valor da avaliação. Em SEGUNDO LEILÃO Os lances poderão ser oferecidos pela melhor oferta, exceto pelo preço vil, sendo a partir de 50 % do valor de avaliação. Os lances poderão ser oferecidos desde a abertura do lote no site dos leiloeiros até o horário do encerramento. Caso não haja expediente nas datas designadas, o leilão realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário.

PRESENCIAL E ELETRÔNICO

LOCAL: O Leilão será realizado na Rod. RS 118, Km 036, nº 3131, Viamão/RS e através do site www.santoseborinleiloes.com.br

PROCESSO: 5000089-65.2022.8.21.0111 - EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL DE ALIMENTOS

BEM(NS): - Os Direitos possessórios que o executado possui no Processo de Usucapião nº 5001467-22.2023.8.21.0111 sobre uma fração de terras rurais com a superfície de 9,45 hectares, sem denominação especial, situada na localidade denominada "Costa de Baixa, no Município de Mostardas/RS, 07, confrontando com Beco Servidão, terras de Rosalino Benete Leal, terras de Tiago Motta Soares e área de domínio da RSC 101 km 250. - Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 6.556.465,12m e E 506.262,02m; deste, segue confrontando com Beco Servidão, com os seguintes azimutes e distâncias: 99°25'03" e 304,64 m até o vértice 2, de coordenadas N 6.556.415,27m e E 506.562,55m; 107°40'34" e 361,47 m até o vértice 3, de coordenadas N 6.556.305,51m e E 506.906,96m; deste, segue confrontando com Rosalino Benete Real, com os seguintes azimutes e distâncias: 211°17'46" e 89,61 m até o vértice 4, de coordenadas N 6.556.228,94m e E 506.860,41m; deste, segue confrontando com Tiago Motta Soares, com os seguintes azimutes e distâncias: 273°03'02" e 571,36 m até o vértice 5, de coordenadas N 6.556.259,35m e E 506.289,86m; deste, segue confrontando com Área de Domínio da RSC 101 Km 250, com os seguintes azimutes e distâncias: 352°17'41" e 207,64 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. **AVALIADO EM R\$ 283.500,00.**

- Um Veículo GM/Astra HB 2P Advantage, placa IMT5F00, Renavam nº 843684550, Chassi nº 9BGTR08W05B184527, ano/mod. 2004/2005, cor prata. **AVALIADO EM R\$ 21.178,00. Ônus:** - Restrição Renajud de Transferência referente ao Processo nº 5000089-65.2022.8.21.0111. - Débitos junto ao Detran/RS no valor de R\$ 109,27, podendo haver alteração dos valores até as datas dos leilões.

- Um Veículo FORD/Belina L, placa IHX3549, Renavam nº 547618379, Chassi nº 9BFDXXLB1DFA72806, ano/mod. 1985/1985, cor azul. **AVALIADO EM R\$ 3.001,00. Ônus:** - Restrição Renajud de Transferência referente ao Processo nº 5000089-65.2022.8.21.0111. - Débitos junto ao Detran/RS no valor de R\$ 2.280,01, podendo haver alteração dos valores até as datas dos leilões.

- Um Veículo I/Kia Besta 12P GS, placa IJJ0668, Renavam nº 731842650, Chassi nº KNHTR7312Y7503359, ano/mod. 1999/2000, cor branca. **AVALIADO EM R\$ 18.301,00. Ônus:** - Restrição Renajud de Transferência referente ao Processo nº 5000089-65.2022.8.21.0111. - Débitos junto ao Detran/RS no valor de R\$ 109,27, podendo haver alteração dos valores até as datas dos leilões.

- Um Veículo VW/Kombi, placa IJI1A96, Renavam nº 730348296, Chassi nº 9BWGB17X9YP007068, ano/mod. 1999/2000, cor branca. **AVALIADO EM R\$ 18.909,00. Ônus:** - Restrição Renajud de Transferência referente ao Processo nº 5000089-65.2022.8.21.0111. - Débitos junto ao Detran/RS no valor de R\$ 109,27, podendo haver alteração dos valores até as datas dos leilões.

- Um Veículo Fiat/Palio Fire Flex, placa INB0770, Renavam nº 881485764, Chassi nº 9BD17146G72751089, ano/mod. 2006/2007, cor preta. **AVALIADO EM R\$ 17.784,00. Ônus:** - Restrição Renajud de Transferência referente ao Processo nº 5000089-65.2022.8.21.0111.

- Um Veículo Fiat/Uno Electronic, placa IBE7297, Renavam nº 614475910, Chassi nº 9BD146000P5101177, ano/mod. 1993/1994, cor cinza. **AVALIADO EM R\$ 7.636,00. Ônus:** - Restrição Renajud de Transferência referente ao Processo nº 5000089-65.2022.8.21.0111. - Débitos junto ao Detran/RS no valor de R\$ 109,27, podendo haver alteração dos valores até as datas dos leilões.

- Um Veículo VW/Voyage CL, placa IBD5895, Renavam nº 563470305, Chassi nº 9BWZZZ30ZKT019085, ano/mod. 1989/1989, cor bege. **AVALIADO EM R\$ 9.865,00. Ônus:** - Restrição Renajud de Transferência referente ao Processo nº 5000089-65.2022.8.21.0111. - Débitos junto ao Detran/RS no valor de R\$ 109,27, podendo haver alteração dos valores até as datas dos leilões.

- Um Veículo FORD/F4000, placa IFW6622, Renavam nº 572403631, Chassi nº LA7GXL48628, ano/mod. 1979/1979, cor vermelha. **AVALIADO EM R\$ 35.000,00. Ônus:** - Restrição Renajud de Transferência referente ao Processo nº 5000089-65.2022.8.21.0111. - Débitos junto ao Detran/RS no valor de R\$ 109,27, podendo haver alteração dos valores até as datas dos leilões.

TOTAL DA AVALIAÇÃO EM R\$ 414.174,00.

Ciente que os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para a alienação judicial. O bem será adquirido livre e desembaraçado de quaisquer ônus, até a data da expedição da respectiva Carta de Arrematação ou Mandado de entrega, conforme no artigo 130 do C.T.N e nos artigos 1.499 do C.C., artigos 903, § 5º, I e artigo 908 § 1º, ambos do CPC/2015 e artigo 141-II da lei 11.101/05. Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, local e hora designados, ou ofertar lances pela Internet através do site www.santoseborinleiloes.com.br, devendo, para tanto, os interessados efetuarem cadastramento prévio no prazo de até 24 horas de antecedência do leilão, confirmarem os lances e recolherem a quantia conforme segue: havendo arrematação na modalidade presencial os arrematantes ficam cientes que deverão garantir seu lance com o pagamento à vista do respectivo valor acrescido da comissão do Leiloeiro para fins de lavratura do termo próprio, diretamente ao Leiloeiro. Nos casos de arrematação de forma eletrônica, o pagamento à vista do respectivo valor acrescido da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24 horas, para fins de lavratura do termo próprio, diretamente ao Leiloeiro. **O interessado que quiser arrematar o bem parcelado deverá seguir conforme preceitua o Art. 895 e seguintes do CPC.** Ficam desde já cientes os interessados de que os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de insucesso do mesmo por qualquer ocorrência, tais como, na conexão de internet, no funcionamento do computador, na incompatibilidade de software ou quaisquer outras ocorrências. Os lances on-line serão concretizados no ato de sua captação pelo provedor e não no ato de sua emissão pelo participante, assim, diante das diferentes velocidades nas transmissões de dados, dependentes de uma série de fatores alheios ao controle pelo provedor, o Leiloeiro e o Judiciário, não se responsabilizam por lances ofertados que não sejam recebidos antes do fechamento do lote (batida do martelo). Ficam através deste edital, intimadas as partes (CPC/2015 Artigo 887 e Art. 3º da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro), os cônjuges, os arrematantes e terceiros interessados. A comissão de Leilão, cujo resultado for positivo, sempre será devido ao Leiloeiro Oficial assumindo, conforme o caso, o arrematante, o adjudicante ou o remitente, o ônus destas despesas, bem como a taxa administrativa de R\$ 500,00 (quinhentos reais) sendo opcional. Caso os Exequentes, Executados, cônjuges e terceiros interessados não sejam encontrados, notificados ou certificados por qualquer razão, das datas do Leilão, quando da expedição das notificações respectivas, valerá o presente Edital de INTIMAÇÃO DE LEILÃO. Na eventualidade da arrematação do bem restar frustrada devido ao não atendimento de requisito necessário pelo arrematante, será facultado ao 2º colocado, ou seja, licitante que ofertou o segundo melhor lance, caso haja interesse do mesmo, a confirmação da arrematação pelo valor por ele ofertado. Em nenhuma hipótese, salvo nos casos de nulidade previstas em lei (artigo 903 § 5º do CPC), será aceita desistência dos arrematantes ou alegações de desconhecimento das cláusulas deste Edital, para eximirem-se das obrigações assumidas, inclusive aquelas de ordem criminal, na forma dos artigos 335 e 358, do CPB - Impedir, afastar ou procurar afastar concorrentes ou licitantes por meios ilícitos, violência ou oferecimento de vantagens, e, ainda, perturbar, fraudar ou tentar fraudar, a venda em hasta pública ou arrematação judicial, estará incurso nas penas que variam de dois meses a dois anos de detenção e/ou multa. Fica(m) cientificado(s) de que o prazo para a apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos expropriatórios contidas no § 1º do art. 903 do CPC será de dez dias após o aperfeiçoamento da arrematação (art. 903, § 2º do CPC).

LEILOEIRO OFICIAL: Gilmar Santos, Matrícula nº. 181/03, e/ou seu preposto Gerson Borin Neto, telefones: (51) 3485-3411, (51) 3045-4747 ou celular (51) 98017-7477, e-mail: atendimento@santoseborinleiloes.com.br e site: www.santoseborinleiloes.com.br

MOSTARDAS, 28 de MAIO de 2025.

ROGERIO KOTLINSKY RENNER
JUIZ DE DIREITO